



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 - CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 040/85

"Cria 24 Cargos de Professor e
das Outras Providências."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água
Boa - MT, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono
a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Ficam criados 24 (vinte e quatro) cargos
de Professor Municipal.

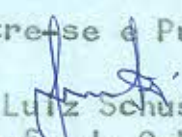
Art. 2º - Os cargos criados com a presente Lei, se
não preenchidos e obedecerão as Normas estabelecidas na Lei Muni-
cipal nº 001/83 de 25 de abril de 1983.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 12 de março de 1985


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete